



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CONTRATAÇÃO INICIAL E RESERVA DE RECRUTAMENTO

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 530 - Educação Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Coloc. abrigo DL 29/2001
3	8606748749	CATARINA MARIA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA FIGUEIREDO	135021 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja	EXT	C	
5	5434241533	MARIA HELENA DE SOUSA LANDEIRO	172121 - Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra	EXT	C	
18	9838493864	AUGUSTO MANUEL REIS LARANJA DE MESQUITA	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	11	
29	3347129199	MARIA DE LURDES LOPES NUNES GONÇALVES	400786 - Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Cavadas, Seixal	EXT	14	
30	4296186809	PEDRO MIGUEL SANTOS FARIA GUERRA	172108 - Agrupamento de Escolas Maria Keil, Loures	EXT	8	
55	1689391146	JOSÉ FERNANDO MIRANDA BERNARDO	145452 - Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão	EXT	12	
112	8772473762	HELENA MARIA DIAS DE CARVALHO	171505 - Agrupamento de Escolas de Mafra	EXT	13	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) (EXT – Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).